

edi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 590, Liv. 16 Fls. 70, em 29/06/04

Horas: 20:30

Aliveira
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
294/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **MARIA ÁUREA CARVALHO DO CARMO**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia de ontem, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de junho de 2004.

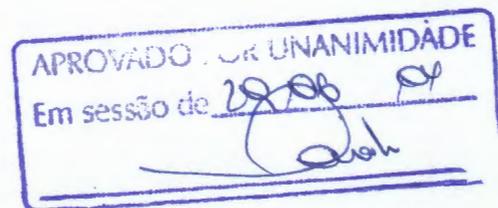
Cloaldo

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Fátima Ay. da S. Resende



JUSTIFICATIVA

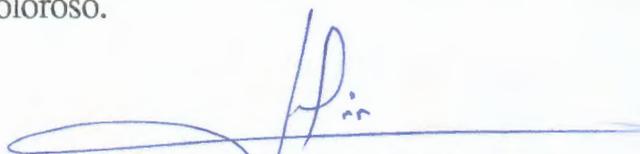
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Sra. MARIA ÁUREA CARVALHO DO CARMO, era natural da cidade de Tesouro-MT e que chegou para esta região ainda criança e residia em Barra do Garças há 25 anos..

Era viúva e mãe de 3 filhos sendo eles: ORLAN ROBSON, MARIO RUBENS e LEIDE, sendo uma pessoa bastante conhecida, pertencente à religião católico, funcionária pública estadual exercendo suas atividades na Escola Cristino Côrtes, cidadã dedicada à família e de bons princípios, sendo que sempre procurou conduzir sua prole nos caminhos do respeito mútuo e dos bons costumes.

Ela partiu desta vida deixando no coração de sua mãe RAIMUNDA LEITE CARVALHO, dos irmãos, tios, netos, sobrinhos, filhos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação